



Boletim de Serviço Eletrônico
em 06/12/2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 06/12/2024

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 298/2024

DESPACHO SRSE-II Nº 298/2024, de 06/12/2024. **PROCESSO Nº** 35140.000200/2012-94. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Ouro Preto. **ASSUNTO:** Prorrogação do contrato nº 27/2014, período de 21/12/2024 a 21/12/2025, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Agência da Previdência Social João Monlevade, vinculada à Gerência Executiva Ouro Preto. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993, art. 24, X. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 01/2014. **DECISÃO:** 1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, no uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril 2024, publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o contrato nº 27/2014, no valor mensal de R\$ 11.354,92 (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e o valor global **R\$ 136.259,04 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2024, em favor da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA - EPP, CNPJ nº 16.626.095/0001-93, condicionada a assinatura do termo aditivo ao atendimento das recomendações da PFE e demais

legislações pertinentes à prorrogação. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-EPI SRSE-II para prosseguir com os procedimentos de prorrogação, devendo aguardar o parecer jurídico. Após todo o atendimento dos procedimentos necessários para a prorrogação, a gestão deverá realizar a inclusão das certidões de regularidade, na data de assinatura do termo aditivo, e para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II, no bloco de assinatura, o termo aditivo devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 06/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18719379** e o código CRC **EE10DDDF**.

Referência: Processo nº 35140.000200/2012-94

SEI nº 18719379

Criado por [ana.voliveira](#), versão 2 por [ana.voliveira](#) em 06/12/2024 16:41:36.